



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 123/2025

APROVADO EM _____ VOTAÇÃO
POR: Renan Michael
MUCURI-BA DE _____ DE _____
Presidente: [Assinatura]

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 29.05.2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Realização de consultas e exames na Rede Municipal de Saúde para pacientes com mais de 60 anos, no prazo máximo de 10 dias úteis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando que a saúde é dever do Estado e dos Municípios, é indispensável que o Município de Mucuri adote medidas que garantam celeridade no atendimento médico para os idosos, promovendo assim o cuidado, a valorização e o respeito à terceira idade.

Diante disso, sugerimos que o Executivo Municipal estabeleça, através dos órgãos competentes, que consultas médicas e exames solicitados para pacientes com idade igual ou superior a 60 anos sejam realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis; nos casos de exames de alta complexidade ou alto custo ao Município, o prazo seja estendido para até 15 (quinze) úteis.

Essa medida visa proporcionar um atendimento digno, eficiente e humanizado, respeitando os direitos dos idosos e promovendo a saúde pública com responsabilidade social

Contando com o apoio e sensibilidade do Poder Executivo, solicitamos que essa indicação seja acolhida e providenciada com a urgência que o tema requer.

Gabinete da Vereadora, em 14 de maio de 2025.

Pamela Honorato Bremer Seixas (Podemos)
Vereadora-autora